



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 132/2016

Ao(s) 23 (vinte e três) dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a JL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA., situada no SHA Conjunto 01 Chácara 57 Lote 02 Loja 01 – Aguas Claras-DF, CEP: 71993-180, telefone (61) 3399-0860, inscrita no CNPJ sob o n. 08.641.551/0001-46, e neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor JONAS RODRIGUES LESSA, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 133/16, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 133/16, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para **prestação de serviços de remoção, fornecimento e aplicação de fitas antiderrapantes em escadarias da Câmara dos Deputados**, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo 1 (itens 1 a 3)	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	FITA ANTIDERRAPANTE PRETA COM FAIXA FOTOLUMINESCENTE	M	3000	4,40
2	REMOÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	M	750	2,46
3	APLICAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	M	2600	2,49
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 21.519,00				

Conforme art. 11 do Decreto n. 7.892/13, registram-se, no Anexo Único desta Ata, as empresas que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora, para fins de composição do cadastro de reserva.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços deverá ser efetuada por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material e Prestação de Serviços por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro - Em cada Requisição de Entrega de Material e Prestação de Serviços será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – O prazo de execução dos serviços será o constante da proposta da signatária, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, para Requisição de até 360 metros.

Parágrafo terceiro - A cada 360 metros (ou fração) acrescidos, na mesma Requisição, o prazo estabelecido no parágrafo anterior será ampliado em 10 (dez) dias.

Parágrafo quarto - O prazo será contado da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material e Prestação de Serviços.

Parágrafo quinto - A Contratada não poderá utilizar contêineres da Câmara dos Deputados para descarte de material resíduo da prestação dos serviços.

Parágrafo sexto - Prazo para o descarte de material: no máximo 1 (um) dia útil após a finalização do serviço.

Parágrafo sétimo – Local e horário de execução dos serviços: Complexo Principal da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 8 h às 17 h.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A signatária terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – A signatária poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da signatária de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A signatária que ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, de acordo com o estabelecido nas alíneas de “a” a “d” do subitem 4.1 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo quinto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à signatária será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sexto – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo sétimo – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 132/2016
Pregão Eletrônico n. 133/2016
Processo n. 113.442/2016

multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – A signatária será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo nono – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a signatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela signatária à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

Parágrafo décimo primeiro - Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, ou execução insatisfatória dos serviços, omissão e outras faltas não justificadas ou se a Câmara dos Deputados julgar as justificativas improcedentes, poderão ser impostas à signatária, ainda, multas por infração cometida, limitadas, em qualquer caso, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, observados, sempre, a reprovabilidade da conduta da Requisitada, dolo ou culpa e o disposto no parágrafo anterior e sopesados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, de acordo com tabela do item 11 do Anexo 3 do Edital.

CLÁUSULA SEXTA –DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/1993 e no Decreto n. 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa n. 34/2003.

Parágrafo primeiro – A signatária deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observadas as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender às aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 132/2016
Pregão Eletrônico n. 133/2016
Processo n. 113.442/2016

registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância da signatária.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela signatária das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – A signatária explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da signatária, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

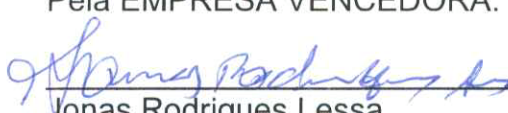
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 06 (seis) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 23 de dezembro de 2016.

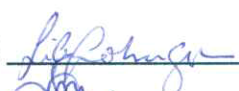
Pela CÂMARA:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela EMPRESA VENCEDORA:


Jonas Rodrigues Lessa
Sócio Administrador
456.217.641-53

Testemunhas:

- 1) 
2) 



ANEXO ÚNICO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO CADASTRO DE RESERVA

Empresas que aceitaram registrar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora:

1. Adriana Rosa de Souza Guedes, situada na CSB 10 Lote 8 Apto 911, Taguatinga Sul, CEP 72015-605, Brasília - DF, (61) 4101-1699, inscrita no CNPJ sob o n. 17.604.875/0001-03 e neste ato representada por sua Diretora Executiva, a senhora Adriana Rosa de Souza Guedes;
2. AJS Pinheiro Construtora de Imóveis Ltda - ME, situada na QN 122 Conjunto 6, S/N, Samambaia Sul, Brasília - DF, CEP 72304-106, (61) 99825-0981 inscrita no CNPJ sob o n. 12.398.209/0001-34 e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor Aderson Luis Pinheiro;



PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO com SRP Nº 07/2016
Processo: Pregão com SRP n. 07/2016. Ata de Registro de Preço n. 14/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de cabeamento estruturado e infraestrutura de rede de dados e voz, incluindo fornecimento de materiais, instalação, garantia e certificação para atender às necessidades da PTM de Rondonópolis/MT e Sinop/MT. Fornecedor: S3S SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP. Lote 03 (Rondonópolis/MT): R\$ 54.600,00. Lote 04 (Sinop/MT): R\$ 93.500,00. Os valores registrados estão disponíveis no site da PRT da 23ª Região (<http://www.prt23.mpt.gov.br>). Validade da Ata: 12 meses, contados de 21 de dezembro de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO com SRP Nº 10/2016
Processo: Pregão com SRP n. 10/2016. Ata de Registro de Preço n. 15/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de cabeamento estruturado e infraestrutura de rede de dados e voz, incluindo fornecimento de materiais, instalação, garantia e certificação para atender às necessidades da PTM de Rondonópolis/MT e Sinop/MT. Fornecedor: S3S SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP. Lote 03 (Rondonópolis/MT): R\$ 54.600,00. Lote 04 (Sinop/MT): R\$ 93.500,00. Os valores registrados estão disponíveis no site da PRT da 23ª Região (<http://www.prt23.mpt.gov.br>). Validade da Ata: 12 meses, contados de 21 de dezembro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2016-MPM. Processo: 3.00.000.1.004229/2016-24. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Master Vigilância Especializada SS LTDA. CNPJ: 77.998.912/0001-29. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Vigência: 21/11/2016 a 20/11/2017. Data de assinatura: 21/11/2016. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Ernani Luiz de Miranda, pela contratada.

AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério Público Militar torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços 32/2016-B, proveniente do Pregão Eletrônico 58/2016 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Promitente registrada: América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 06.926.223/0001-60. Item: 3 - Aquisição de licenças de software de backup com antivírus por capacidade (1 terabyte) do tipo data protection enterprise infrastructure para comunitário simpana versão 10 R2 ou superior. Part number SB - C-DPA-IT-C. Quantidade: 6. Valor do item: R\$ 19.300,00. Valor total da contratação: R\$ 115.800,00. Nota de Empenho 2016NE001855.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2016 - UASG 200008

Nº Processo: 30000010037592016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, incluindo a substituição e fornecimento de peças e acessórios de reposição, com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, em veículos oficiais da Procuradoria-Geral de Justiça Militar PGJM e Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal - PJM/DF. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 26/12/2016 de 08h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Assa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-05-56-2016. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/01/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/>.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEAC - 23/12/2016) 200008-00001-2016NE000037

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério Público Militar torna público o Aviso de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 45/2016, cujo objeto consiste no registro de preços para o fornecimento de material odontológico, destinado a suprir as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: de 26/12/2016 a 25/12/2017, conforme Ata 6-A/2016 - SDK Comércio de Correlatos da Saúde Ltda - EPP (CNPJ: 13.841.510/0001-33), itens 1, 14, 27, 29, 35, 41, 79, 80, 82, 83, 90, 91, 92 e 112; Ata 6-B/2016 - Dental Maria Ltda (CNPJ) 09.222.369/0001-13, itens 4, 48, 55, 70 e 104; Ata 6-C/2016 - L. M. Ladeira & Cia Ltda (CNPJ: 06.926.016/0001-06), itens 10, 11 e 12; Ata 6-D/2016 - Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI (CNPJ: 23.341.162/0001-14), itens 3, 5, 6, 8, 9, 19, 20, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 47, 50, 56, 59, 60, 61, 62,

63, 67, 69, 74, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108 e 111; Ata 6-E/2016 - Dental Ajma Distribuidora de Produtos Ltda - EPP (CNPJ) 06.698.528/0001-62, itens 7, 15, 17, 21, 25, 43, 44, 51, 58, 72, 75, 78, 81, 113 e 114; Ata 6-F/2016 - Phodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentais Ltda - EPP (CNPJ: 93.327.161/0001-75) itens 22, 28, 45, 53, 54, 57, 66, 73, 76, 107, 115 e 116; e Ata 6-G/2016 - Odonto Prótese Comercial Ltda (CNPJ: 81.022.832/0001-00) itens 18, 40, 46, 52, 64, 109 e 110. Valor Estimado para Contratação: R\$ 40.673,55.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 51/2016

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 3.14.000.1.00004/2016-32. Empresa vencedora: INOVAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor anual de R\$ 66.669,60.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEAC - 23/12/2016) 200008-00001-2016NE000037

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.087763/2016-34. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ENGESTE - EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA. - EPP; CNPJ: 00.481.722/0001-05. Objeto: Retificar a redação da Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, onde se lê "vigência de até 150 (cento e cinquenta) dias - de 11/11/2016 até 10/4/2016" leia-se "vigência de até 150 (cento e cinquenta) dias - de 11/11/2016 até 9/4/2017"; 2. prorrogar o prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias, para até 4/4/2017, alterando a data final de vigência do contrato para 8/7/2017, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: EGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, Engenheiro Responsável Técnico/Sócio. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2016.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SG/MPDFT/2014. Processo nº 08190.059664/13-95. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. - CNPJ: 05.823.840/0001-78. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/2/2017 até 31/1/2018, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WELBY RODRIGUES DA SILVA, Procurador. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/SG/MPDFT/2014. Processo nº 08190.200350/14-00. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 88.633.680/0002-02. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2016 até 29/12/2017, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; e estabelecer os prazos para atendimento de chamados, conforme anexo desse instrumento, com amparo no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: GUILLIERME KOEBE DE OLIVEIRA, Diretor. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.093566/2016-54. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 03.263.975/0001-09. Objeto: Alterar o modelo dos microcomputadores adquiridos da marca DELL de Optiplex 9020SEF para o modelo Optiplex 7040SEF, com amparo no inciso II, art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: SELMA SAUERBRONN, Procuradora-Geral de Justiça em Exercício; CONTRATADA: BRUNO RODRIGUES DE MATOS, Sócio-Administrador. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 052/2016. Processo nº 08191.089206/2016-58. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LOVATTI MOBILIÁRIOS E DIVISÓRIAS LTDA. - ME; CNPJ: 02.810.340/0001-66. Objeto: eventual fornecimento e instalação

de divisórias modulares removíveis, compostas por placas e/ou vidros de saque frontal e estrutura em perfis de alumínio extrudado. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2016. Vigência: 19/12/2016 até 18/12/2017. Valor Global: R\$ 399.000,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; ANTONIO CARLOS RIBEIRO, Representante Comercial. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 053/2016. Processo nº 08191.070199/2016-11. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA. - EPP; CNPJ: 33.462.441/0001-64. Objeto: eventual contratação, para o ano de 2017, de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de desratização e desinsetização em geral (eliminação de baratas, formigas, pulgas, aranhas, traças, cupins, escorpions) para áreas internas e externas das dependências das Unidades do MPDFT. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2016. Vigência: 22/12/2016 até 21/12/2017. Valor Global: R\$ 15.993,12. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; SELSO RENATO BAGOLIN, Sócio. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2016.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Fast Fleet Gestão de Frota Ltda. - EPP, com os seguintes descontos para o Grupo 1- Item 1: 3,50%; Item 2: 3,50%; Item 3: 3,50% e Item 4: 3,50%.

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira

Defensoria Pública da União

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 131/2016

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão nº 131/2016, que trata dos serviços de limpeza e conservação para atender a DPU em São Bernardo do Campo/SP, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ: 09.192.042/0001-46, visto ter atendido a todos os requisitos do Edital supracitado.

(SIDEAC - 23/12/2016) 290002-00001-2016NE008007

PREGÃO Nº 143/2016

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão nº 143/2016, que trata dos serviços de vigilância armada para atender a DPU em Petrolina/PE-Juazeiro/BA, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa: GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 42.035.097/0002-07, visto ter atendido a todos os requisitos do Edital supracitado.

FERNANDO ZOBY DA VEIGA PESSOA

(SIDEAC - 23/12/2016) 290002-00001-2016NE008007

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proc. 113.442/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 132/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: JL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. OBJETO: Fornecedor, remoção e aplicação de fitas antiderrapantes. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 21.519,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais).